



**3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 0316.306.03/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 18/2021**

3º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 0316.306.03/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária de Assistência Social Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, casada, portador do CPF n.º 063.187.093-80, RG: 044115662012-3 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici n° 2644, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães (Sócio Administrador), portador do CPF n° 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **3º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 0316.306.03/2021, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0316.306.03/2021, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 73.949,12 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais, doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n° 0316.306.03/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2023.

Marlene Ribeiro de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ nº 16.697.379/0001-70

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: 440 845 593-20

Nome: _____
CPF: 059013113-37